



AÇÃO: Embargos à Execução->Embargos->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PARTE(S) REQUERIDA(S): Francisco Rodrigues Lopes

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: Rui de Figueiredo Morais Segundo - OAB:0

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: Paulo Sergio Diniz - OAB:12126-B

FINALIDADE: A intimação da parte embargada para responder ao recurso de fls. 17/19, no prazo legal.

Intimação das Partes

JUIZ(A): Ramon Fagundes Botelho

Cod. Proc.: 31848 Nr: 848-92.2010.811.0021

AÇÃO: Cumprimento de sentença->Procedimento de Cumprimento de Sentença->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Inacio Marmet

PARTE(S) REQUERIDA(S): Banco do Brasil S/A

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: Rafael Cardoso Tonhá - OAB:12290-MT, Selso Lopes de Carvalho - OAB:3556-B/MT, Tiago Canan - OAB:9.180/MT, Tiago Thoma Martins de Paula - OAB:11.954-B/MT

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: Louise Rainer Pereira Gionédis - OAB:16.691-A/ MT

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO VIA DJE: Intimação das partes para se manifestarem nos autos acerca do laudo pericial de fls. 410/423, no prazo legal.

Comarca de Alto Araguaia

Diretoria do Fórum

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 035/2016-DF - O Doutor CARLOS AUGUSTO FERRARI, Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. CONSIDERANDO que o servidor Geraldo Batista da Silva Júnior, Distribuidor, Contador e Partidor desta Comarca, matrícula nº 26035, solicitou licença médica, mediante apresentação a posteriori do competente atestado nos dias 23 e 25/05/2016. CONSIDERANDO que nos dias mencionados, a substituta natural senhora Izildinha Aparecida de Almeida Carrilho, matrícula 6034, teve licença compensatória deferida antes do requerimento do Distribuidor, necessário se faz a designação de outro servidor para substituir o titular Geraldo Batista da Silva Júnior. RESOLVE: DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO FARIAS, matrícula 1249, para exercer as funções de Distribuidor, Contador e Partidor especificamente nos dias 23 e 25/05/2016. Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se. Alto Araguaia/MT, 19 de maio de 2016. Carlos Augusto Ferrari - Juiz de Direito e Diretor do Foro

PORTARIA Nº 036/2016-DF - O Doutor CARLOS AUGUSTO FERRARI, Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. CONSIDERANDO o falecimento do genitor da Gestora Judiciária da 2ª Vara desta comarca, Cassirene Vicente Miranda Rodrigues, matrícula 21796, ocorrido nesta data, R E S O L V E: DESIGNAR a servidora, MARIA LUIZA DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 1080, para exercer as funções de Gestora Judiciária Substituta da Escrivania da 2ª Vara desta Comarca, durante a licença nojo da Titular, ou seja, no período de 19 a 26/05/2016, exercendo todas as atribuições e deveres inerentes ao desempenho do cargo. Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se. Alto Araguaia/MT, 19 de maio de 2016. Carlos Augusto Ferrari - Juiz de Direito e Diretor do Foro

Edital

EDITAL Nº 016/2016/DF - O Doutor Carlos Augusto Ferrari, Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Alto Araguaia, no uso de suas atribuições legais imposta pelo Provimento n. 05/2015, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, consubstanciado na Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012 do Conselho Nacional de Justiça, R E S O L V E: 01. TORNAR PÚBLICO o

resultado das instituições públicas e/ou privadas com finalidade social, sediadas nesta comarca, que tiveram seus cadastros aprovados por meio da análise dos documentos constantes dos autos do procedimento código 69948, em conformidade com o Edital n.º 009/2016-DF, sendo as seguintes: a)- Associação Atlética Banco do Brasil; b) - Grupo Espírita Raio de Luz; c) - Rotary Clube de Santa Rita do Araguaia/GO e Alto Araguaia/MT; d) - Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alto Araguaia; e) - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alto Araguaia APAE. 02. As instituições que estão com os cadastros regulares deverão apresentar o projeto em duas vias, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação do presente Edital, conforme modelo orientado para Projetos Sociais, que integra o Anexo V do Provimento n.º 005/CGJ, e conter as especificações indicadas no item 7.32.29.1, da CNGC. 03. Havendo a apresentação de projetos em desconformidade com as especificações previstas no item anterior, será a entidade notificada, para sanar a irregularidade, no prazo de 05 (cinco) dias, prorrogável por mais 05, por decisão fundamentada. 04. Não obedecendo ao disposto no item anterior deste Edital, a entidade será excluída do cadastro da unidade judiciária responsável pela destinação de recursos. 05. Após a análise, será publicada a lista das instituições habilitadas. 06. Ficará disponível para quaisquer esclarecimentos de dúvidas e questões referentes a este Edital, a Diretoria do Foro desta comarca, sendo os casos omissos decididos por este Juízo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital. Alto Araguaia/MT, 18 de maio de 2016. Carlos Augusto Ferrari - Juiz de Direito e Diretor do Foro

PORTARIA Nº 34/2016-DF - O Doutor Carlos Augusto Ferrari, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc... CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 40/2016, datado de 17 de maio de 2016, da lavra Sr. JERONIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: SUSPENDER o expediente do Fórum Judicial desta Comarca de Alto Araguaia-MT, no dia 24.05.2016 (terça-feira), em virtude do feriado em comemoração a Padroeira da cidade, Nossa Senhora Auxiliadora. Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se. Alto Araguaia/MT., 19 de maio de 2016. Carlos Augusto Ferrari - Juiz de Direito e Diretor do Foro

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania

Expediente

Intimação das Partes

JUIZ(A):

Cod. Proc.: 52381 Nr: 1741-18.2012.811.0020

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: COOP. DE CRÉD.DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOC. DO SUL DE MT. LTDA- SICREDI SUL

PARTE(S) REQUERIDA(S): HEVERTHON VIEIRA BARBOSA, HEVERTHON VIEIRA BARBOSA ME, JOSÉ CARLOS BARBOSA

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: Leonardo Santos de Resende - OAB:6.358/MT

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: MARLON ARTHUR PANIAGO DE OLIVEIRA - OAB:15828-MT

Ficam Vossas Senhorias intimados para comparecerem na Sessão de Conciliação designada para dia 16/06/2016, às 15:00-MT, no Centro Judiciário de Solução de Conflito. (CEJUSC.

1ª Vara

Expediente

Intimação da Parte Autora

JUIZ(A): Carlos Augusto Ferrari

Cod. Proc.: 28323 Nr: 2691-32.2009.811.0020

AÇÃO: Procedimento Sumário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: LEOPOLDINA CARVALHO DE OLIVEIRA

PARTE(S) REQUERIDA(S): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: ODAIR DONIZETE RIBEIRO -